



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Mauro Sérgio Da Silva

Indicação Parlamentar nº 11/2026

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar este Requerimento nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, considerando que Indicação é a proposição na qual o vereador sugere ao Executivo medida de interesse público.

Nessa linha, sugere-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Bom Jardim de Minas a **PROPOSTA DE ACESSO FACILITADO À INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE VIA QR CODE**. Justifica-se a necessidade pois a implementação de um sistema de acesso gratuito à internet para os usuários dos centros de atendimento médico do município, mediante a disponibilização de cartazes com códigos QR (QR Codes) em locais visíveis, visa oferecer maior conforto aos cidadãos que, muitas vezes, enfrentam longos períodos de espera por consultas, exames ou procedimentos, permitindo que utilizem o tempo de forma produtiva ou para comunicação com seus familiares.

Ressalta-se que a adoção do QR Code como ferramenta de conexão automática tem o objetivo pedagógico e prático de reduzir atritos entre o público e o corpo administrativo das unidades de saúde. Frequentemente, pacientes idosos ou pessoas em situação de debilidade física e emocional sentem-se constrangidos ao solicitar senhas ou auxílio técnico, encontrando, por vezes, servidores sobrecarregados e sem o preparo necessário para lidar com tais demandas de forma paciente. Com a fixação do código nas paredes das salas de espera, o acesso torna-se autônomo e simplificado, minimizando episódios de impaciência e garantindo que o foco dos funcionários permaneça estritamente no atendimento clínico e humanizado. A medida é de baixo custo para o erário e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Mauro Sérgio Da Silva

representa um avanço significativo na prestação de serviços públicos digitais, promovendo a inclusão e o respeito à dignidade dos munícipes de Bom Jardim de Minas.

Dessa maneira, certo da apreciação e comprometimento dos nobres Edis com a segurança da população da cidade de Bom Jardim de Minas, submeto à apreciação do Plenário com o posterior envio ao Poder Executivo Municipal.

Bom Jardim de Minas, 23 de fevereiro de 2026


MAURO SÉRGIO DA SILVA

VEREADOR